




PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

CNPJ 15.403.041/0001-04

DECRETO N.º 2.299 DE 15 DE JUNHO DE 2012.

PUBLICADO	
Dia	19 / 06 / 12
Jornal	Diário-MS
	
Assinatura	

"*CRIA AO ORÇAMENTO PROGRAMA 2012, DO MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ-MS, O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ITAQUIRAÍ-MS (ITAQUIPREV) NO VALOR DE R\$ 1.716.000,00, À UNIDADE ORÇAMENTÁRIA QUE MENCIONA*".

SANDRA CARDOSO MARTINS CASSONE, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 93 § 1º da Lei Complementar n.º 052/2011 de 25 de novembro que Institui o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Itaquirai/MS.

DECRETA:

- Art. 1.º -** Fica integrado ao desdobramento estrutural da Secretaria Municipal de Administração o Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Itaquirai MS - Itaquiprev.
- Art. 2.º -** Institui ao Orçamento-Programa do Município de Itaquirai exercício de 2012, no valor de R\$ 1.716.000,00 (um milhão, setecentos e dezesseis mil reais) o INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ITAQUIRAÍ -MS - ITAQUIPREV, autorizado pela Lei Complementar nº 052/2011 de 25/11/2011.
- Art. 3.º -** Em decorrência do disposto no artigo anterior fica acrescido no Orçamento-Programa 2012 da Secretaria Municipal de Administração à Unidade Orçamentária mencionada (INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ITAQUIRAÍ MS - ITAQUIPREV) a Receita



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

CNPJ 15.403.041/0001-04

Prevista e a Despesa Fixada conforme Anexo I e II deste Decreto.

Art. 4.º - Nos termos do art. 93, §1º da Lei Complementar n.º 052/2011, de 25 de novembro de 2011, fica incluído no Plano Plurianual do Município e na Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício de 2012 o Orçamento Programa do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Itaquiraí MS - ITAQUIPREV, criado por este Decreto.

Art. 5.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Itaquiraí MS, em 15 de junho de 2012.

Sandra Cardoso Martins Cassone
Prefeita do Município



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

CNPJ 15.403.041/0001-04

ANEXO I

INSTITUTO DE PREV.SOCIAL DOS SERV. MUN. DE ITAQUIRAÍ-MS - ITAQUI-PREV

PREVISÃO DA RECEITA - EXERCÍCIO 2012

	A/S		
1.0.0.0.00.00	S	RECEITAS CORRENTES	
1.2.0.0.00.00	S	RECEITAS DE CONTRIBUIÇÃO	870.000,00
1.2.1.0.00.00	S	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	657.000,00
1.2.1.0.29.00	S	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO	657.000,00
1.2.1.0.29.07	A	Contribuição do Servidor Ativo Civil	657.000,00
1.2.1.0.29.09	A	Contribuição do Servidor -Inativo Civil	655.000,00
1.2.1.0.29.11	A	Contribuição do Servidor - Pensionista Cível	1.000,00
1.3.0.0.00.00	S	RECEITA PATRIMONIAL	1.000,00
1.3.1.0.00.00	S	RECEITAS IMOBILIÁRIAS	210.000,00
1.3.1.1.00.00	A	Aluguéis	-
1.3.2.0.00.00	S	RECEITA DE VALORES MOBILIÁRIOS	-
1.3.2.8.00.00	S	REMUNERAÇÃO DOS INVESTIMENTO DO RPPS	210.000,00
1.3.2.8.10.00	A	Remuneração dos Investimentos em Renda Fixa	210.000,00
1.3.2.8.20.00	A	Remuneração dos Investimentos em Renda Variável	200.000,00
1.3.2.8.30.00	A	Remuneração dos Investimentos em Fundos Imobiliários	10.000,00
1.3.9.0.00.00	A	Outras Receitas Patrimoniais	-
1.9.0.0.00.00	S	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	-
1.9.1.0.00.00	S	MULTAS E JUROS DE MORA	3.000,00
1.9.1.2.00.00	S	MULTAS E JUROS DE MORA DAS CONTRIBUIÇÕES	2.000,00
1.9.1.2.29.00	S	MULTAS E JUROS DE MORA DAS CONTRIBUIÇÕES P/O RPPS.	2.000,00
1.9.1.2.29.01	A	Multas e Juros de Mora da Contribuição Patronal	2.000,00
1.9.1.2.29.02	A	Multas e Juros de Mora da Contribuição Servidor	1.000,00
1.9.1.8.00.00	S	MULTAS E JUROS DE MOTA DE OUTRAS RECEITAS	1.000,00
1.9.1.8.01.00	A	Multas e Juros de Mora de Aluguel	-
1.9.2.0.00.00	S	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	-
1.9.2.1.00.00	S	INDENIZAÇÕES	1.000,00
1.9.2.1.01.00	A	Indenizações	-
1.9.2.2.00.00	S	RESTITUIÇÕES	-
1.9.2.2.10.00	A	Compensação Financeira entre RGPS e RPPS	1.000,00
1.9.2.2.99.00	A	Outras Restituições	-
2.0.0.0.00.00	S	RECEITAS DE CAPITAL	1.000,00
2.3.0.0.00.00	S	AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	-
2.3.0.0.99.00	A	Amortização de Empréstimos Diversos	-
7.0.0.0.00.00	S	RECEITAS CORRENTES- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	-
7.2.0.0.00.00	S	RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	848.000,00
7.2.1.0.00.00	S	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS - INTRA-ORÇAMENTARIAS	846.000,00
7.2.1.0.29.00	S	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS DO RP - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	846.000,00
7.2.1.0.29.01	A	Contribuição Patronal do Serv. Ativo Civil - Intra-Orçamentária	846.000,00
7.2.1.0.29.03	A	Contribuição Patronal do Serv. Inativo Civil - Intra-Orçamentária	842.000,00
7.2.1.0.29.05	A	Contribuição Patronal de Pensionista Civil - Intra-Orçamentário	1.000,00
7.2.1.0.29.13	A	Contribuição Previdenciária Para Amortização Do Déficit Atuarial	1.000,00
7.2.1.0.29.15	A	Contribuição Previdenciária em Regime de parcelamento de Débito	1.000,00
7.9.0.0.00.00	S	OUTRAS RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	1.000,00
7.9.1.0.00.00	S	MULTAS E JUROS DE MORA	2.000,00
7.9.1.2.00.00	S	MULTAS E JUROS DE MORA DAS CONTRIBUIÇÕES	2.000,00
7.9.1.2.29.00	S	MULTAS E JUROS DE MORA DA CONTRIBUIÇÃO PARA O RPPS	2.000,00
7.9.1.2.29.01	A	Multas e Juros de Mora das Contribuições Patronais	2.000,00
7.9.1.2.29.02	A	Multas e Juros de Mora das Contribuições do Servidor	1.000,00
7.9.4.0.00.00	S	Receitas Decorr. de Aportes Periódicos p/ Amort. de Déficit Atuarial do RPPS	1.000,00
7.9.4.0.01.00	A	Receitas Decorrentes de Aportes para Amort. de Déficit Atuarial do RPPS	
7.9.9.0.0.0.00	S	Receitas Diversas	
7.9.9.0.0.1.00	A	Aporte de Recursos do Ente/ Unidade Gestora Única	-
9.1.0.0.0.0.00	S	DEDUÇÃO DA RECEITA CORRENTE (REDUTORA)	(2.000,00)



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

CNPJ 15.403.041/0001-04

9.1.3.0.0.0.00	S	DEDUÇÃO DA RECEITA CORRENTE (REDUTORA)	
9.1.3.2.0.0.00	S	DEDUÇÃO DA RECEITA CORRENTE (REDUTORA)	(2.000,00)
9.1.3.2.8.0.00	S	DEDUÇÃO DA RECEITA CORRENTE (REDUTORA)	(2.000,00)
9.1.3.2.8.1.00	S	DEDUÇÃO DA RECEITA CORRENTE RENDA FIXA (REDUTORA)	(2.000,00)
9.1.3.2.8.1.01	A	Renda Fixa	(1.000,00)
9.1.3.2.8.2.00	S	DEDUÇÃO DA RECEITA CORRENTE RENDA VARIÁVEL (REDUTORA)	
9.1.3.2.8.2.01	A	Renda Variável	(1.000,00)
TOTAL GERAL			1.716.000,00

ANEXO II

INSTITUTO DE PREV.SOCIAL DOS SERV. MUN. DE ITAQUIRAÍ/MS

09.272.0005 - 2.044	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ITAQUI-PREV		
3.1.9.0.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		35.000,00
3.1.9.0.13.00	Obrigações Patronais		5.000,00
3.1.9.1.13.00	Obrigações Patronais - Operações Intra-orçamentárias		5.000,00
3.3.9.0.09.00	Salário-Família		1.000,00
3.3.9.0.14.00	Diárias - Pessoal Civil		8.000,00
3.3.9.0.30.00	Material de Consumo		5.000,00
3.3.9.0.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção		10.000,00
3.3.9.0.35.00	Serviços de Consultoria		45.000,00
3.3.9.0.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		10.000,00
3.3.9.0.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		18.000,00
4.4.9.0.52.00	Equipamentos e Material Permanente		10.000,00
TOTAL DA DESPESAS ADMINISTRATIVAS DE CUSTEIO			152.000,00
09.272.0005 - 2.045	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM A PREVIDÊNCIA		
3.1.9.0.01.00	Aposentadorias e Reformas		35.000,00
3.1.9.0.03.00	Pensões		25.000,00
3.1.9.0.05.00	Outros Benefícios Previdenciários		40.000,00
3.1.9.0.09.00	Salário-Família		5.000,00
TOTAL DA DESPESAS ADMINISTRATIVAS DE CUSTEIO			105.000,00
99.997.9999.999	RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS		
9.9.99.99.99	RESERVA DO RPPS		1.459.000,00
TOTAL GERAL			1.716.000,00